



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**

O **Município de Corumbiara**, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com fundamento no Processo Administrativo nº 1370/2023/SEMUSA e na licitação **Tomada de Preços nº 008/2023**, em conformidade com o contrato nº 186/2023, autoriza a empresa **VG Prime Engenharia e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.692.866/0001-49, com sede na Av. Fortaleza, nº 5443, Centro, Rolim de Moura, estado de Rondônia, a **paralisar os serviços de Construção do Centro de Fisioterapia**, localizado na Av. Guarajús com a Av. Antônio Novais, neste município.

Pelo presente Termo de Paralisação de Obra, fica formalmente registrado que a obra referente à **Construção do Centro de Fisioterapia** encontra-se **paralisada por período indeterminado** devido à impossibilidade de continuidade dos serviços pela empresa contratada, VG Prime Engenharia e Construção Ltda., em razão da necessidade de liberação do aditivo de serviços, conforme solicitação da empresa ([ID 243577](#)) e Parecer Técnico da fiscalização ([ID 243568](#)).

A paralisação se faz necessária para que seja possível a liberação dos recursos adicionais necessários à execução dos serviços previstos no aditivo, de modo a garantir o fiel cumprimento do contrato e a conclusão da obra de acordo com os requisitos técnicos e legais.

Durante o período de paralisação, a empresa contratada compromete-se a manter a segurança e a conservação dos materiais e instalações já executadas, de modo que, assim que o aditivo for aprovado e liberado, os trabalhos possam ser retomados sem comprometer a qualidade e o prazo de execução previstos no contrato.

Corumbiara - RO, 16 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº 196

Fernando Rodrigues Ricardo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 016/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 16/09/2024 às 09:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 16/09/2024 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **244330** e o código verificador **0FB785FE**.

---

Referência: [Processo nº 1-1370/2023](#).

Docto ID: 244330 v1